



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ  
CPSMIC

RESOLUÇÃO CPSMIC Nº 005/2021, DE 17 de fevereiro de 2021.

Assunto: IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE  
**ENDOCRINOLOGIA, NA POLICLÍNICA,** Unidade  
gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC ESTADO DO CEARÁ.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com a deliberação do plenário da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 17/02/21, nos termos do Art. 21, inciso III e art. 56, e alterações posteriores, ambos do Estatuto Consorcial:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE **ENDOCRINOLOGIA**, aos demais serviços de saúde pública praticados pela Policlínica Sebastião Limeira Guedes, Unidade gerenciada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC** - Estado do Ceará

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação do SERVIÇO DE **ENDOCRINOLOGIA** - serão suportadas pelas verbas do orçamento de 2021, dentro da dotação prevista, como despesa em orçamentos públicos e destinada para fins específicos, podendo ainda, ser criada dotação nova para suprir a despesas advindas da implantação do referido serviço

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ICÓ-CE, aos 17 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO**  
Presidente do CPSMIC